



DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ANDRADINA

BOLETIM SEMANAL

Nº 19, de 12 de maio de 2022



Prof^a GABRIEL FERNANDO SOARES SANTOS

Dirigente Regional de Ensino - Em Exercício

📍 Rua Regente Feijó nº 2160 –Bairro Vila Mineira – CEP 16901-908 – Andradina – SP

✉ deand@educacao.sp.gov.br

☎ (18) 3702-1400

<https://deandradina.educacao.sp.gov.br/>

Sumário

Informação nº 1: CUCo 22 – 6ª Edição da Competição USP de Conhecimento	3
Informação nº 2: 5ª Ed. do Concurso Música Vozes Pela Igualdade de Gênero/2022	4
Informação nº 3: Prêmio Educar para a Igualdade Racial e de Gênero 2022.....	5
Informação nº 4: A Teia Literária: Oficina de sonoplastia	6
Informação nº 5: A Teia Literária: Doc. Orientador do Proj. Mediação & Linguagem	7
Informação nº 6: PNLD: Saldo Remanescente Reserva Téc. e Divulgação de Materiais .	7
Informação nº 7: Aprender Valor - Avaliações	9
Informação nº 8: Palestra/Formação "Museus e poder na América Latina: uma reflexão sobre a museologia comunitária"	10
Informação nº 9: Programa Mão na Massa do CIEBP	10
Expo Movimento Inova 2022	10
Destaque: Visita À CASA PRETA HUB.....	11
Aconteceu no CIEBP	11
Exposição Cartas ao Mundo: visitação é gratuita!	12
BOAS PRÁTICAS.....	12
Registre suas Boas Práticas.....	13
Informação nº 10: PDDE Paulista-Atenção! Data-limite para realização de Assembleia Geral pelas Associações de Pais e Mestres, para adoção do Estatuto Padrão	13
Informação nº 11: Semana de Educação Alimentar 2022.....	16
Informação nº 12: Pagamento Abono Complementar QM e Pagamento de Aumento Salarial de 10% do Quadro de Magistério – SEDUC- SP.....	17
Docentes.....	17
Classe de Suporte Pedagógico - Diretores de Escola e Supervisores de Ensino.....	18
Servidores Efetivos	18
Servidores Designados.....	18
Informação nº 13: Curso: Uso de Dispositivos Móveis em Sala de Aula – 1ª Ed/2022....	20
Informação nº 14: Programa Escola + Segura em ERRD: trilhas formativas	20
Informação nº 15: Programa Alfabetização Ambiental	21
Informação nº 16: Materiais Oficinas Presenciais do Progr. Escola + Segura em ERRD.	21
Informação nº 17: Materiais do 4º Encontro Presencial PEI	22
Informação nº 18: Clube de Leitura Gato Preto – Revol. dos Bichos - George Orwell	22
Informação nº 19: Lives SEDUC-SP	23
Edição e formatação.....	24

INFORMAÇÃO Nº 1: CUCO 22 – 6ª EDIÇÃO DA COMPETIÇÃO USP DE CONHECIMENTO

Informamos que estão abertas as inscrições para a 6ª Edição da Competição USP de Conhecimento.



O objetivo da competição é formar e incentivar os estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino paulista para ingressar em instituições de ensino superior públicas.

A CUCo além de incentivar os estudantes do Ensino Médio da rede pública de ensino paulista a ingressarem em cursos nas instituições públicas de ensino superior, oferece oportunidade para que melhorem o desempenho nas disciplinas que compõem o conteúdo programático dos processos seletivos e vestibulares.

A CUCo integra o Vem pra USP - programa criado em 2017 com o objetivo de valorizar os estudantes do ensino médio das escolas públicas estaduais e, ao mesmo tempo, criar ações que tragam benefícios às escolas, aos seus alunos e à USP.

A competição é executada em parceria com a FUVEST (Fundação Universitária para o Vestibular), a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e o Centro Paula Souza, tendo como premissa a valorização da escola pública

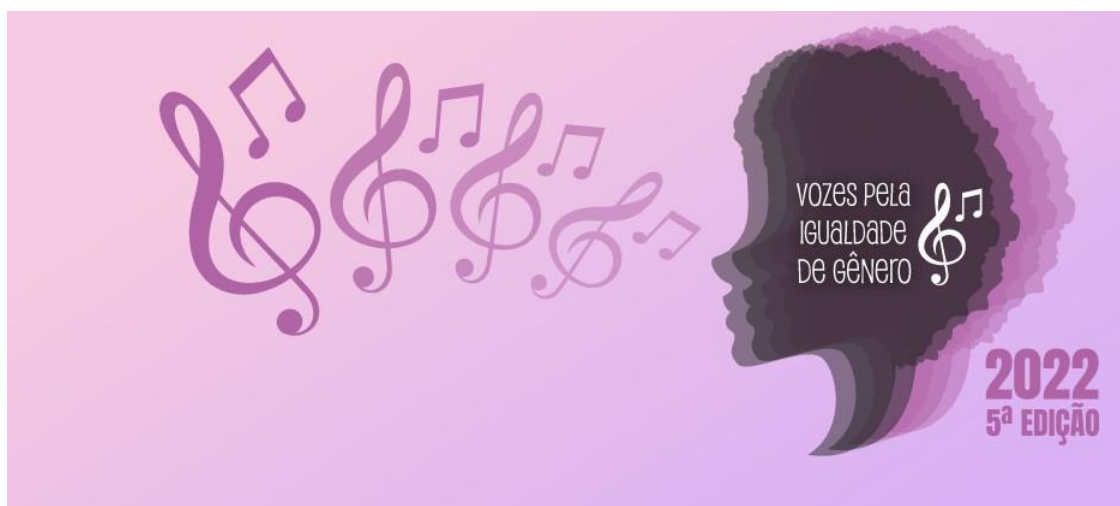
Serão cinco as categorias a serem contempladas com prêmios na CUCo 2022: as Escolas; os Estudantes; os Professores Incentivadores; os Professores Facilitadores e os Dirigentes de Ensino.

O prazo para as inscrições será **de 22 de março de 2022 (8h) a 13 de maio de 2022 (22h)**, conforme cartaz informativo.

Para saber mais acesse o link a seguir: <https://vemprausp.usp.br/>

INFORMAÇÃO Nº 2: 5ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE MÚSICA VOZES PELA IGUALDADE DE GÊNERO / 2022

Vem aí a **5ª edição do CONCURSO DE MÚSICA VOZES PELA IGUALDADE DE GÊNERO/2022.**



A Secretaria da Educação do Estado, através do CONVIVA, Coordenadoria Pedagógica – COPED e Ministério Público de São Paulo, informa que o Concurso de música inicia sua Fase I: Período de Produção nas Escolas.

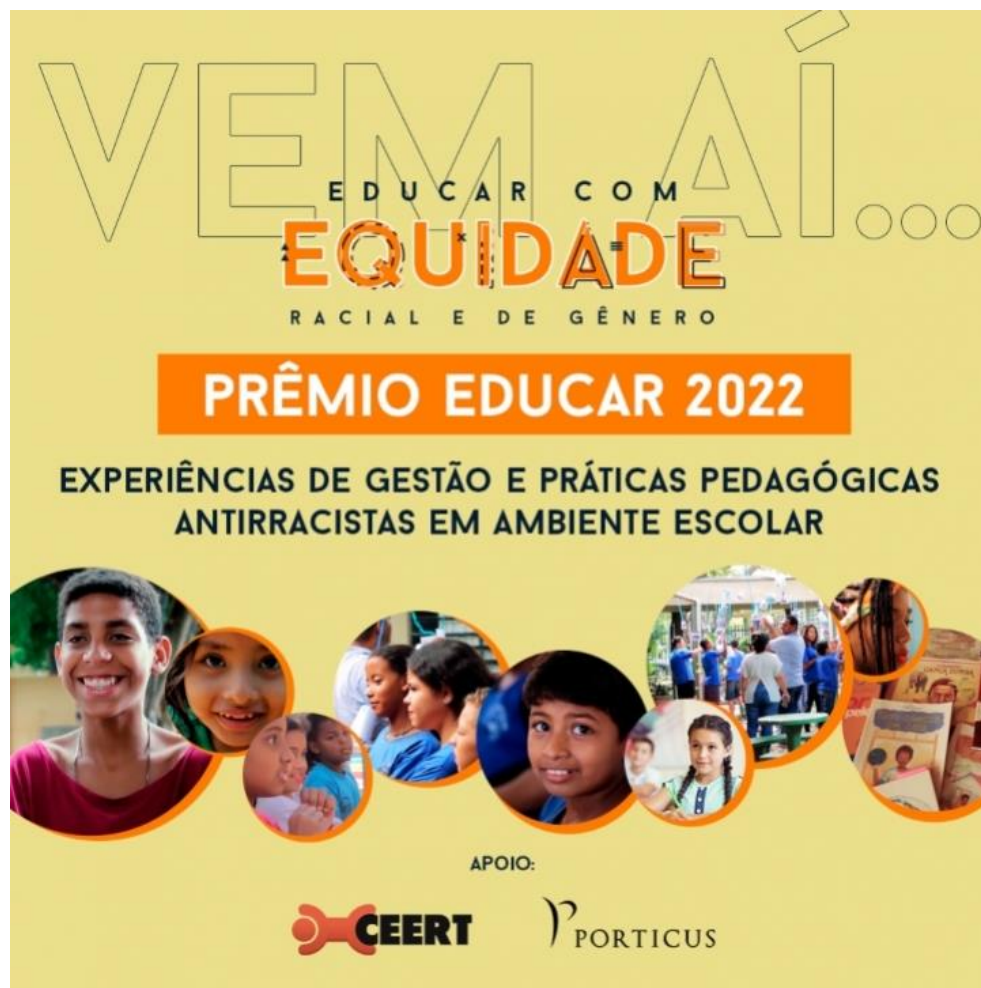
Tema: Nossa Voz Também é Nossa Vacina!

O período de produção nas escolas será de 05 de maio a 30 de junho de 2022. Por favor, nos ajudem a divulgar! Compartilhem com suas Escolas!

[Acesse Regulamento link](#)

INFORMAÇÃO Nº 3: PRÊMIO EDUCAR PARA A IGUALDADE RACIAL E DE GÊNERO 2022

Com muita satisfação, informamos que estão abertas as inscrições para o “Prêmio Educar para a Igualdade Racial e de Gênero 2022”



Se você é professor (a), diretor (a) ou coordenador (a) participe da [8ª edição do Prêmio Educar para a Igualdade Racial e de Gênero](#), iniciativa que identifica, apoia e difunde boas práticas pedagógicas e de gestão escolar na promoção da equidade racial e de gênero no ambiente escolar.

As inscrições podem ser feitas pelo site do Prêmio, até o dia 21 de maio de 2022.

Podem participar, professores que estejam em atividade nas diferentes etapas da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental (incluindo EJA) e Ensino Médio (incluindo EJA)) e de todas as Modalidades de Ensino, tais como: Educação de Jovens e Adultos; Educação Escolar Quilombola; Educação Indígena; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Especial e Educação à Distância; e gestores de escolas (diretoras/es e coordenadoras/es pedagógicas/os) que estejam em atividade na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental (incluindo EJA) e Ensino Médio (incluindo EJA) e de todas as Modalidades de Ensino (Educação de Jovens e

Adultos (EJA); Educação Escolar Quilombola; Educação Indígena; Educação Profissional e Tecnológica; Educação Especial e Educação à Distância).

O Prêmio, que faz parte do [Programa de Educação do CEERT](#) (Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades), existe desde o ano 2000 e busca identificar, apoiar e dar visibilidade às práticas pedagógicas focadas na conquista de equidade e igualdade étnico-racial e de gênero na Educação Básica, desenvolvidas por professores e gestores em todos os níveis e modalidades de ensino da educação básica, nas cinco (5) regiões geopolíticas do país.

Entre 2002 a 2016 realizou sete edições, período em que identificou e cadastrou cerca de 3 mil experiências de práticas pedagógicas promotoras da igualdade racial e de gênero, premiando 200 experiências de ensino e gestão escolar, consideradas exemplares na construção de equidade e igualdade étnico-racial e/ou de gênero nas salas de aula.

Os projetos premiados contribuíram para suas escolas tornarem-se referências no processo inaugural da implementação da Lei 10.639/2003, principal marco dessa conquista dos movimentos sociais negros aliados aos demais movimentos democráticos e libertários.

Não percam a chance de ter seu trabalho reconhecido e concorrer a premiações. Solicitamos ampla divulgação.

Prêmio Educar para a Igualdade Racial e de Gênero 2022 Inscrições: <https://premioeducar.ceert.org.br/register> Período para inscrição: até 21 de maio de 2022

Quem pode participar: Professores e gestores escolares

Consulte aqui o [Edital](#) para mais informações.

Acesse [algumas publicações produzidas](#) ao longo das 7 edições do Prêmio Educar.

INFORMAÇÃO Nº 4: A TEIA LITERÁRIA: OFICINA DE SONOPLASTIA

É com muita satisfação que divulgamos o nosso próximo encontro de **A Teia Literária**.

A nossa conversa será conduzida pela professora Márcia Andréia Reis, responsável pelo Programa Sala de Leitura/COPED, e pelas PCNP da Diretoria de Ensino da Região de Itu, Fernanda Barbosa Aguilar (Língua Portuguesa), Maria José Constancio Bellon (Língua Portuguesa) e Jucimara Corazza Cordeiro (Arte).

Nesse episódio será apresentada oficina de práticas de sonoplastia para o desenvolvimento do Projeto Mediação & Linguagem 2022. O Projeto **Mediação & Linguagem** é uma ação conhecida da rede na qual os alunos desenvolvem releituras de textos por meio de diversas linguagens como, por exemplo, dramatizações, stop motion, entre outros.

Pedimos, por gentileza, compartilhar a informação com os educadores e unidades escolares de sua jurisdição.

Lembramos que os encontros passados estão disponíveis no [Repositório do Centro de Mídias](#).

Dia 11/05 das 15h às 16h30.

Canal: Sala de Leitura (Centro de Mídias)

Público-alvo: **Trio Gestor, Professores, Professores de Sala de Leitura, PCAE, PCNPs, Supervisores e Analistas Socioculturais.**

INFORMAÇÃO Nº 5: A TEIA LITERÁRIA: DOCUMENTO ORIENTADOR DO PROJETO MEDIAÇÃO & LINGUAGEM

O projeto **Mediação & Linguagem** nasceu em 2014. Foi colocado em prática pela Equipe Curricular de Língua Portuguesa em parceria com a Sala de Leitura. Conta com o protagonismo de estudantes, de profissionais da escola e da Diretoria de Ensino, entre outros colaboradores que atuam na rede estadual de ensino de São Paulo.

Em todo o histórico de produção está incutido o entusiasmo de pessoas que se descobriram produtores de radionovelas/podcasts, de vídeos (animação, encenações etc.).

Em 2022, o projeto foi iniciado com orientações referentes à sonoplastia e o Documento Orientador pode ser acessado por meio do link https://drive.google.com/file/d/1c_xMY0oNEIMMkajWsVvNCMQICxiS3eqX/view?usp=sharing.

Dúvidas, contato e sugestões, envie um e-mail para o Programa Sala de Leitura: saladeleitura@educacao.sp.gov.br

INFORMAÇÃO Nº 6: PNLD: SALDO REMANESCENTE DA RESERVA TÉCNICA E DIVULGAÇÃO DE MATERIAIS

O FNDE disponibiliza na plataforma do PDDE – Interativo, até o dia 11 de maio, a opção por demandar livros do saldo remanescente da reserva técnica das Etapas de Ensino: Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio. Todos os pedidos serão analisados e validados pelo órgão central. [Consulte o manual aqui.](#)

Divulgação de Materiais

Esclarecimento sobre divulgação de materiais do PNLD por meio eletrônico e respectivo encaminhamento de links com solicitação de cadastro dos profissionais das escolas.

Primeiramente, é importante saber que o acesso às obras aprovadas no PNLD independe de qualquer tipo de cadastramento, podendo ser encontradas no Portal do FNDE e no Guia do PNLD, documento oficial que traz as obras na íntegra. Além disso, a [Resolução CD/FNDE nº 15/2018](#) veda, de forma expressa, a realização de divulgação de materiais do PNLD pelos representantes durante o período de registro da escolha, além de outras restrições, cf. abaixo artigos 7º e 8º.

A legislação não traz proibições para a divulgação fora do período de escolha, mas é taxativa ao apontar que a atuação desses representantes não deve, de forma alguma, interferir na escolha do material, que deve ser uma decisão livre e exclusiva de seus professores. Por isso precisamos nos certificar se tais cadastros não resultem em quaisquer interferências na escolha dos materiais (arts. 7º, I e II; 8º, I e II, Resolução no 15/2018). Ademais, a solicitação de dados pessoais dos profissionais de educação implica responsabilidade, ficando os que disponibilizam e os que coletam os dados sujeitos aos princípios e às regras constantes da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Em caso de tratamento irregular ou violação de dados, poderão ser aplicadas as sanções previstas na LGPD. A decisão sobre a concessão de dados pessoais é de responsabilidade exclusiva desses profissionais, não tendo sobre isso a Secretaria de Estado da Educação qualquer ingerência.

Por fim, tendo em vista nossa atuação conjunta para a viabilização do PNLD sigamos zelando pela probidade administrativa.

“MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO CONSELHO DE DELIBERATIVO RESOLUÇÃO Nº 15, DE 26 DE JULHO DE 2018 – Dispõe sobre as normas de conduta no âmbito da execução do Programa Nacional do Livro e do Material Didático.

CAPÍTULO III DAS PROIBIÇÕES

Art. 7º É vedado às redes de ensino, a qualquer tempo: I - aceitar vantagens em razão da escolha dos materiais do PNLD; II - aceitar presentes ou brindes dos representantes em razão da escolha dos materiais do PNLD; III - disponibilizar espaço público para a realização de eventos relacionados ao PNLD promovidos pelos representantes; IV - permitir a participação dos representantes em eventos organizados pela rede; V - convocar a comunidade escolar para quaisquer eventos organizados pelos representantes para fins de apresentação dos materiais inscritos/aprovados no Programa; VI - compelir as escolas a danificar o material do PNLD, no todo ou em parte; e VII - reter os materiais do PNLD destinados às escolas. Art. 8º É vedado às escolas beneficiadas: I - aceitar, a qualquer tempo, vantagens em razão da escolha dos materiais do PNLD; II - aceitar, a qualquer tempo, presentes ou brindes dos representantes em razão da escolha dos materiais do PNLD; III - permitir o acesso de representantes em suas dependências durante o período de Registro da Escolha; IV - permitir acesso de representantes aos dispositivos em que é realizado o registro da escolha; V - disponibilizar, a qualquer tempo, espaço público para a realização de eventos promovidos pelos representantes; VI - permitir, a qualquer tempo, a participação dos representantes em eventos promovidos pela escola; VII - solicitar reposição de materiais do PNLD x'diretamente aos representantes; VIII - reproduzir e/ou revender materiais do PNLD; IX - recusar-se a receber os materiais do PNLD; e APROVADO PELA CONJUR-MEC/CGU/AGU X - danificar, no todo ou em parte, os materiais do PNLD com ciclo de atendimento vigente.”

Neste processo, alertamos sobre convites para participar de eventos e reuniões com as editoras, bem como assédio dos seus representantes. As escolas e diretorias regionais não podem disponibilizar espaços físicos e/ou oportunidades (presenciais ou virtuais) para eventos ou reuniões com as editoras e seus representantes. Irregularidades, fraudes e participação indevida de pessoas alheias à comunidade escolar no processo de escolha das obras ou no registro da escolha no sistema constituem delito na execução do PNLD e prejudicam, principalmente, a autonomia das escolas. Os participantes do PNLD seguem prescrições para garantir a transparência e a isonomia entre todos os fornecedores do Programa. No período de

escolha o acesso de representantes das editoras aos profissionais da educação, seja pessoal ou virtualmente, é proibido. Desautorizamos qualquer informação cuja fonte não seja do FNDE e/ou da Seduc. Orientamos a não difundir ou replicar informações que não sejam dos órgãos públicos referidos. A escolha é orientada pelo Guia do Livro publicado pelo FNDE e será divulgada pelos órgãos competentes. Portanto, inexistente a hipótese de escolha antecipada das obras sem que haja a publicação do Guia do Livro. Caso alguma unidade tenha assim procedido a escolha deverá ser anulada e refeita à luz do guia e instruções emitidas.

Ao replicar a mensagem às unidades escolares, sugerimos que ela seja identificada por servidor ou órgão da própria Diretoria de Ensino. Considerando o regime de cooperação dos entes federados e propositura de colaboração do Plano Estadual de Educação, esta informação poderá ser encaminhada também aos municípios circunscritos a cada DE.

Em caso de eventuais dúvidas, solicitamos que entre em contato pelo e-mail: pnld@educacao.sp.gov.br

INFORMAÇÃO Nº 7: APRENDER VALOR - AVALIAÇÕES



Avaliação de aprendizagem!

Os **prazos** para **aplicação** dos testes impressos e para **registros** na plataforma são os seguintes:

- **Aplicação** dos testes - **19/4 a 13/5**
- **Confirmação** da aplicação - **22/4 a 27/5**
- **Lançamento** das respostas - **22/4 a 27/5**

Consulte os tutoriais em aprendervalor.caeddigital.net

cidania financeira | BANCO CENTRAL DO BRASIL

*Datas relacionadas às avaliações de aprendizagem nas escolas de tratamento.

Assista o evento de aplicação das Avaliações de Aprendizagem nesta fase do Programa Aprender Valor, que está [disponível no link](#).

Os arquivos de testes para avaliação e todos os materiais de apoio já estão disponíveis aos gestores escolares na plataforma: aprendervalor.caeddigital.net.

Para localizá-los, acesse seu perfil pessoal, clique no card Avaliação e na aba Testes e Materiais, clique nos botões Download de testes e Download de materiais de apoio. Faça o download dos cadernos de testes para imprimir e aplicar aos estudantes das etapas avaliadas (3º, 5º, 7º e 9º anos) que foram enturmadados até 3 de abril no período letivo 2022. O período de aplicação das avaliações de aprendizagem vai **até 13 de maio**.

Acompanhe a página do programa para mais informações: <https://aprendervalor.caeddigital.net>.

INFORMAÇÃO Nº 8: PALESTRA/FORMAÇÃO "MUSEUS E PODER NA AMÉRICA LATINA: UMA REFLEXÃO SOBRE A MUSEOLOGIA COMUNITÁRIA"

Convidamos para participar da palestra/formação aberta online intitulada "Museus e poder na América Latina: uma reflexão sobre a museologia comunitária", realizada com o Prof. Camilo de Mello Vasconcellos, mediação do educador Maurício André da Silva.

Atividade da 20ª Semana Nacional de Museus " O poder dos museus".

Data: **17 de maio, terça-feira, às 17hs.**

Ótima oportunidade para conhecer a realidade museal de outros países.

O evento é gratuito e será transmitido pelo canal do Youtube do [MAE @maesp](#).

Para se inscrever, [clique aqui!](#)

INFORMAÇÃO Nº 9: PROGRAMA MÃO NA MASSA DO CIEBP

PROGRAMA MÃO NA MASSA - Agora, às segundas-feiras, das 12 às 13 horas, no app CMSP (canais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA) e no Youtube.

Expo Movimento Inova 2022

Nos dias 25 e 26 de maio, no Ginásio do Ibirapuera, haverá mais uma edição do Expo Movimento Inova. O evento promove a conexão entre professores, estudantes e outros



integrantes da Rede para conectá-los às soluções tecnológicas inovadoras. É uma oportunidade de valorizar e de reconhecer práticas inovadoras em educação, voltadas à tecnologia e inovação, pensamento científico, bem como culminâncias das disciplinas de projeto de vida e eletivas.

A primeira edição aconteceu em dezembro de 2019 e contou com oficinas, palestras, espaços abertos de criação, hackathon e mostra interativa de ciências e de computação criativa/robótica, com a participação de cerca de 4 mil pessoas, e na edição deste ano não será diferente! Aguardem as novidades que, em breve, iremos divulgar!!!

Destaque: Visita À CASA PRETA HUB



No dia 04 de maio, os Professores Fábio de Paiva e Priscilla Lima do CIEBP central fizeram uma visita ao hub de inovação Casa Preta Hub. A fundadora, Adriana Barbosa, que tem uma longa história dentro do empreendedorismo, foi a criadora da Feira Preta, que juntava pessoas pretas e que era pensada para atender esse público-alvo com produtos específicos. A partir dela surgiu a ideia do Preta Hub, para suprir a carência de um espaço de encontro, como centro de negócios, para fomentar a cultura e a economia para pessoas negras na cidade de São Paulo. Pensando em como inserir esses empreendedores no mercado digital, eles construíram estúdios para elaboração de podcasts, recursos audiovisuais, e tem até uma cozinha-estúdio. Tudo isso dialoga bem de perto com a ideia do Hub de Inovação do CIEBP, que ajuda os jovens estudantes da rede pública que buscam empreender também, bem como aqueles que buscam uma identidade, ou representação. Partindo desse exemplo do Preta Hub, o CIEBP quer também fomentar o sucesso dos jovens estudantes negros da rede pública, abrindo caminho para iniciativas voltadas para tecnologia e inovação. #vemprociebp

Aconteceu no CIEBP

Várias unidades do CIBEP pelo estado estão recebendo estudantes do Fund I e promovendo o encontro deles com trilhas de criação. Nesta semana foi a vez do CIEBP Catanduva, que recebeu estudantes do estado e do município de Catanduva.

*Alunos da EE Gabriel Hernandes de Ariranha no espaço maker - criação de robôs



Alunos da Escola municipal Prof. Gastão Silveira no espaço cultura digital - CRIAÇÃO DE HISTÓRIA DIGITAL

Leve os estudantes da sua escola também para vivenciar trilhas num CIEBP perto de você!

Exposição Cartas ao Mundo: visitação é gratuita!

A mostra é dedicada ao mestre Glauber Rocha e tem curadoria de Bia Lessa. "Cartas ao Mundo" é quase mágica, pois se modifica aos olhos dos visitantes, criando diferentes ambientes para cada um dos segmentos videográficos. Basicamente, o espectador assume outros papéis ao se deparar com três capítulos de uma narrativa cinematográfica com cenários que ganham vida incessantemente.



Saiba mais: <https://catracalivre.com.br/agenda/exposicoes-em-sao-paulo-sp/>

BOAS PRÁTICAS



Em 2020, a Diretoria de Ensino da Região de Bauru criou um evento de culminância para finalizar o projeto de questões étnico- raciais e antirracistas. O projeto contou com recursos de videoconferência e a criação de um site e foi organizado pelas professoras Gina Sanchez

(Dirigente), Vera H. G. Zatiti (Supervisora) e Liciara R. L. Valentim (Diretora de Núcleo Pedagógico) e teve participação de todo o Núcleo Pedagógico.

No mês de novembro, na I Culminância de Consciência Negra, através do Google Meet, os estudantes apresentaram trabalhos de áudio, vídeo, arte e afins, com a temática étnico-racial, podendo assim exercer o seu protagonismo e contribuir com a implementação de uma educação antirracista.

Para disponibilizar os vídeos de palestras e das apresentações dos estudantes, a DE de Bauru criou um site do Google.

Caso tenha interesse, acesse o trabalho através do link abaixo.
<https://sites.google.com/prof.educacao.sp.gov.br/i-culminancia-conscincia-negra-/in%C3%ADcio>

Registre suas Boas Práticas

Se você desenvolveu algum projeto, dentro ou fora da sala de aula, ligado à tecnologia e inovação, queremos conhecer o seu trabalho! Pode ter sido em 2020, 2021 ou 2022, seja como estudante ou como professor, e deve ter acontecido em uma unidade escolar da rede pública paulista. Não deixe de participar! Conte sua história!

Link do formulário para divulgação: <https://cutt.ly/on2HQQc>

INFORMAÇÃO Nº 10: PDDE PAULISTA-ATENÇÃO! DATA-LIMITE PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PELAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, PARA ADOÇÃO DO ESTATUTO PADRÃO

Lembramos que o Decreto n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020, condicionou o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Mestres (APMs) à adoção do [Estatuto Padrão, Decreto nº 65.298, de 18 de novembro de 2020](#).

Para a adoção do Estatuto Padrão, deve ser realizada Assembleia Geral pela APM, no prazo estipulado no Decreto. Inicialmente, o prazo para a realização da referida Assembleia Geral tinha-se fixado em até 120 dias após a publicação do Decreto n.º 65.298/2020. No entanto, com a edição e publicação do Decreto n.º 66.402, de 28 de dezembro de 2021, esse prazo foi estendido: agora, a Assembleia Geral deverá ser realizada, impreterivelmente, até o dia 30 de junho de 2022.

"Artigo 1º - O parágrafo único do artigo 1º do Decreto n.º 65.298, de 18 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto n.º 65.869, de 16 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação: "Parágrafo único - A continuidade dos repasses e dos ajustes a que se refere o "caput" deste artigo fica condicionada à realização, **até 30 de junho de 2022**, de Assembleia Geral pelas Associações de Pais e Mestres, para adoção do Estatuto Padrão."

ATENÇÃO! - Não haverá prorrogação do prazo para realização da Assembleia Geral para adoção do Estatuto Padrão, de forma que, ultrapassada a data de 30 de junho de 2022, se não tiver sido realizada a Assembleia Geral para adoção do Estatuto Padrão, serão interrompidos os repasses do PDDE Paulista para a APM.

Lembramos, ainda, que, nos termos do art. 2.º-A, acrescentado ao Decreto n.º 65.298/2020 pelo Decreto n.º 65.869, de 16 de julho de 2021:

"Artigo 2º-A - Enquanto não houver a adoção do Estatuto Padrão estabelecido no anexo que integra este decreto, fica prorrogado, em caráter excepcional, o mandato dos titulares dos Conselhos Deliberativos, das Diretorias Executivas e dos Conselhos Fiscais, das Associações de Pais e Mestres, eleitos na forma do Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres, estabelecido pelo Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978, até a posse dos titulares eleitos na forma do artigo 13 do anexo deste decreto.

§ 1º - A eleição e a posse dos novos titulares dos órgãos estatutários deverão ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da Assembleia Geral que aprovar o novo estatuto da entidade, em conformidade com o Estatuto Padrão estabelecido no anexo que integra este decreto.

§ 2º - O mandato dos eleitos na primeira eleição a ser realizada após a adoção do Estatuto Padrão estabelecido no anexo que integra este decreto terá sua extensão limitada ao momento da posse dos eleitos na eleição subsequente, observando-se as datas-limite estipuladas no artigo 13 do anexo deste decreto.

Destacamos que poderão ser utilizados recursos do PDDE Paulista - Manutenção para pagamento das despesas de cartório associadas, e que, neste caso, em particular, é prescindível a de apresentação de 3 (três) orçamentos com fornecedores distintos, nos termos do § 2.º do art. 1.º da Resolução SEDUC n.º 06/2022. Confira:

§ 2º – A pesquisa de preços será dispensada quando houver adesão da APM à Ata de Registro de Preços vigente e no caso de pagamento de emolumentos de serviços realizados em cartório.

Ressaltamos, ainda, que, de acordo com as novas regras, compete privativamente ao Diretor Executivo movimentar conta bancária de titularidade da APM, podendo a atribuição ser delegada ao Vice-Diretor Executivo. Isso quer dizer que apenas uma pessoa pode movimentar as contas bancárias de titularidade da APM, não mais havendo a figura do Diretor Financeiro, que, segundo o regramento anterior, dividia essa atribuição com o Diretor Executivo. Por essa razão, é crucial a regularização cadastral no Banco do Brasil (BB).

Para tanto, as APMs poderão enviar a documentação via chave J, pelo sistema BB Digital PJ, conforme o Manual em anexo (também disponível no Mural da SED). O envio deverá ser efetuado pelo responsável pela movimentação das contas da APM.

Com esse respeito, destacamos os seguintes pontos:

- As imagens dos documentos devem ser de qualidade e legível, sem borrões.

- Os representantes da APM, eleitos em nova ata, deverão ter cadastro atualizado no Banco. Assim, caso o Diretor Executivo eleito não tenha conta ou cadastro no Banco do Brasil, deverá comparecer à agência com documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de residência) para efetuar seu cadastro;
- O documento de atualização, em formato “.pdf”, não deverá exceder o tamanho de 4 Mb;

DICA - Opte pela digitalização em preto e branco, para reduzir o tamanho do arquivo ou utilize um compressor de arquivos em formato “.pdf”. São inúmeras as ferramentas disponíveis, inclusive online!

- Caso a APM envie ao BB apenas atualização de seu Estatuto Padrão, ausente a Ata de Eleição, o Banco fará a atualização cadastral com base no novo documento, cadastrando o Diretor Executivo individualmente para movimentação do Banco, com a data de vigência constante na Ata de Eleição enviada anteriormente. A partir desse momento, apenas o Diretor Executivo poderá movimentar a conta;
- Caso a APM envie atualização de seu Estatuto Padrão com a nova Ata de Eleição, naturalmente, o Banco fará a atualização conforme informações entregues. Portanto, é importante a APM atentar para realizar o envio correto da Ata de Eleição atualizada.
 - o Se, junto ao Estatuto Padrão atualizado, for inserida nova Ata de Eleição, é importante que, nesse documento, seja informado o CPF de cada um dos membros da APM.

ATENÇÃO! - Embora o Decreto n.º 65.869/2021 tenha determinado que a eleição e a posse dos novos titulares ocorram no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da Assembleia Geral que aprovar o novo estatuto, já foram trazidos à nossa atenção casos de APMs que **não** conseguiram o registro em cartório de seus Estatutos, por força da ausência da Ata de Eleição.

Notifique a APM de sua Escola da obrigatoriedade da realização da Assembleia Geral, para adoção do Estatuto Padrão, e assegure a continuidade dos repasses do PDDE Paulista!

INFORMAÇÃO Nº 11: SEMANA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR 2022.

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE - em parceria com a Coordenadoria Pedagógica – COPED, no uso de suas atribuições, comunica as Diretorias de Ensino e escolas estaduais pertencentes à gestão Centralizada do Programa de Alimentação Escolar, que:

A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem perpassa pelo Currículo Paulista, abordando o tema da alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional, conforme estabelece a [Resolução FNDE nº 06/2020](#), que norteia o Programa de Alimentação Escolar.

Do conjunto de temas que podem compor esse ambiente promotor de saúde, a alimentação tem papel de destaque, possibilitando aos estudantes que agreguem as suas experiências particulares e exercitem uma vivência concreta. Ademais, a alimentação equilibrada e balanceada é um dos fatores fundamentais para o bom desenvolvimento físico, psíquico e social. Dessa forma, a Educação assume um papel importante na promoção da saúde individual e coletiva.

A Secretaria de Educação incentiva ações educativas, visando ampliar permanentemente o conceito de alimentação saudável e acessível, promoção de saúde e qualidade de vida, de forma a fortalecer os laços que unem a escola, o estudante e toda a comunidade no processo de ensino e aprendizagem efetivo. Por meio deste, informamos às escolas estaduais sobre o tema da Semana de Educação Alimentar, bem como, propomos sugestões de atividades de educação alimentar e nutricional.

A Semana de Educação Alimentar foi instituída no calendário oficial do Estado de São Paulo, na terceira semana do mês de maio pela [Lei nº 12.230 de 13/01/2006](#), como estratégia para promoção da alimentação saudável na rede de ensino, diante disso, o DAESC e a COPED oferecem sugestões de temas que poderão ser trabalhados nas escolas estaduais para o desenvolvimento de atividades pedagógicas que promovam hábitos alimentares saudáveis e melhor qualidade de vida.

Portanto, para a **“Semana de Educação Alimentar de 2022”**, que ocorrerá **entre 16 e 20 de maio**, solicitamos que as Diretorias de Ensino e as escolas estaduais participem com o mesmo entusiasmo de sempre, abordando o seguinte tema: **“Seletividade alimentar: o poder da escolha”**.

O público-alvo destes projetos serão os estudantes matriculados na rede estadual de São Paulo, além da equipe gestora e pedagógica da unidade escolar (diretor, vice-diretor, coordenador pedagógico e professores). O educador tem papel fundamental para o êxito desse projeto, à medida que ele acredita nesta proposta e contribui com estratégias e conhecimentos para desenvolver as atividades sugeridas.

Para embasar e auxiliar na elaboração das atividades que poderão ser desenvolvidas nesta semana, a equipe técnica da CISE e COPED compartilham alguns conteúdos no link a seguir:

https://docs.google.com/presentation/d/1s1UnDeK-01QvO_MI90t-TPhsgSIRh8Rz/edit#slide=id.p4

INFORMAÇÃO Nº 12: PAGAMENTO ABONO COMPLEMENTAR QM E PAGAMENTO DE AUMENTO SALARIAL DE 10% DO QUADRO DE MAGISTÉRIO – SEDUC- SP

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, considerando a necessidade de esclarecer dúvidas relativas aos critérios adotados para os acertos financeiros previstos para pagamento em folha suplementar no dia 14/04/2022, especificamente no que se refere o piso nacional do magistério regulamentado pelo Decreto nº 66.623, de 1º de abril de 2022, e aumento salarial de 10% previsto na LC 1.374, de 30 de março de 2022, informa:

O pagamento do reajuste de 10% a todos os servidores dos três quadros da Secretaria da Educação - Quadro de Apoio Escolar - QAE, Quadro do Magistério - QM e Quadro da Secretaria da Educação - QSE - produz efeitos a partir de 01 de março de 2022.

O pagamento de parcela complementar para atingimento do piso nacional do magistério para os docentes, regulamentado pelo Decreto nº 66.623, de 1º de abril de 2022, produz será pago retroativamente a 01º de janeiro de 2022.

Os diretores e supervisores, designados ou efetivos, farão jus ao pagamento do Adicional de Complexidade de Gestão - ACG. Também farão jus ao ACG Professores Coordenadores, Vice-Diretores, GOEs, PCNPs e Dirigentes de Ensino.

Docentes

1. Aplica-se primeiramente o aumento salarial de 10% sobre o salário base da folha de pagamento do quinto dia do mês de março de 2022, o qual incide sobre os vencimentos relativos ao Adicional Tempo de Serviço, Sexta Parte e benefícios do holerite do servidor.

2. Caso os proventos calculados após o item 1 não atinjam o piso nacional do magistério de 2022, será pago abono complementar no intuito de proporcionar que o somatório do valor da Faixa e Nível do servidor atinja os valores:

I - R\$ 3.845,63 - Jornada Integral de Trabalho Docente;

II - R\$ 2.884,22 - Jornada Básica de Trabalho Docente;

III - R\$ 2.307,38 - Jornada Inicial de Trabalho Docente;

IV - R \$1.153,69 - em Jornada Reduzida de Trabalho Docente.

3. A adequação do piso salarial será aplicada a todos os docentes efetivos, aos ocupantes de função atividade, bem como aos contratados, na correspondência das cargas horárias que efetivamente venham a cumprir e aos inativos e pensionistas com reajustes fixados pela paridade de remuneração. O valor mínimo da aula será de 1/200 (um duzentos avos) sobre o valor do piso fixado para a Jornada Integral de Trabalho Docente;

4. O abono complementar do piso nacional do magistério retroagirá seus efeitos a partir de janeiro de 2022.

Classe de Suporte Pedagógico - Diretores de Escola e Supervisores de Ensino

Servidores Efetivos

1. As tabelas do Suporte Pedagógico foram reajustadas em 10% e, em todas as referências, também foi absorvida a Gratificação de Gestão Educacional - GGE (Anexo 13 da LC nº 1.374/2022). Assim, o aumento para o servidor efetivo do suporte pedagógico será:

- o reajuste de 10% sobre faixa e nível em que se encontra enquadrado, sobre o Adicional de Tempo de Serviço - ATS e sobre a sexta-parte +
- a absorção da GGE.

2. Na folha suplementar a ser paga em 14/04, a linha no holerite denominada "Salário Base" será o valor correspondente ao reajuste de 10% somado ao valor correspondente à GGE. Por esse motivo, o desconto da GGE, em R\$ 1.064,79, que consta na folha suplementar, refere-se ao valor pago em 07/04. O servidor não é prejudicado pelo desconto, pois no "Salário Base" a GGE já está absorvida.

3. Nos próximos demonstrativos, não haverá desconto referente à GGE.

4. Diretores e supervisores efetivos receberão o pagamento do abono do piso nacional do magistério para os meses de 2022 que receberam abaixo do valor R\$ 1.374/2022.

Servidores Designados

1. O aumento de 10% sobre os vencimentos da folha salarial do mês de março de 2022 incidem sobre os vencimentos relativos à faixa e nível em que se encontra enquadrado, ao Adicional de Tempo de Serviço - ATS e à sexta-parte do cargo de origem;
2. Para os atuantes no Programa Ensino Integral - PEI:
 - GDPI calculada sobre o salário-base de Diretor de Escola Faixa/Nível 1/I;
 - Aumento da GDPI de R\$ 1.203,63.
 - Na folha suplementar de 14/04, constará apenas o aumento, tendo em vista que o restante já foi pago na folha normal de março, disponibilizada em 07/04.

3. Remuneração pela Designação:

- O servidor designado diretor ou supervisor faz jus aos vencimentos do salário base desses cargos na referência Faixa/Nível 1/I. Além do reajuste de 10%, todas as referências das tabelas do suporte pedagógico foram acrescidas do valor da GGE.

- O servidor designado fará jus a um valor correspondente à diferença do salário base do seu cargo de origem e o novo salário do diretor ou supervisor (Faixa/Nível 1/I). Para o diretor, a referência Faixa/Nível 1/I aumentou de R\$ 3.042,28 para R\$ 4.517,79 e para o supervisor, de R\$ 3.474,07 para R\$ 4.992,76.

- Abaixo, o detalhamento do valor a ser percebido pela designação (valor C = 011035 - Designação Art. 22 - LC 444/85):

- $A = [\text{Salário Base Cargo Designação Faixa/Nível 1/I}] + \text{ATS} + \text{Sexta parte}$

- Devem ser considerados todos os ATS e sexta-parte que o servidor possui;
- Para os valores de ATS e sexta-parte deve-se considerar o salário base do cargo de designação.

- $B = [\text{Salário base Cargo de origem}] + \text{ATS} + \text{Sexta Parte} + \text{Incorporações}$

- Devem ser considerados todos os ATS e sexta-parte que o servidor possui, com os valores referentes ao cargo de origem.

- $C = A - B$

- O valor do C aparecerá no holerite como "011035 - Designação Art. 22 - LC 444/85";
- Se os vencimentos do cargo de origem forem superiores aos vencimentos do cargo de designação, o servidor fará jus aos vencimentos do cargo de origem.

-

4. Diretores e supervisores designados receberão o pagamento do abono do piso nacional do magistério para os meses de 2022 que receberam abaixo do valor R\$ 1.374/2022.

5. Na folha suplementar a ser paga em 14/04, o desconto da GGE, em R\$ 1.064,79, que consta na folha suplementar, refere-se ao valor pago em 07/04. O valor da GGE absorvida na tabela é considerado para o cálculo demonstrado acima.

6. Nos próximos demonstrativos, não haverá desconto referente à GGE.

7. Diretores designados farão jus ao recebimento do Adicional de Complexidade de Gestão.

INFORMAÇÃO Nº 13: CURSO: USO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS EM SALA DE AULA – 1ª EDIÇÃO/2022

- **Formação/Ação:** Uso de Dispositivos Móveis em Sala de Aula – 1ª Edição/2022 (30h).
- **Formato:** remoto, via Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
- **Status:** abertura de inscrições.
- **Datas:**
 - **Inscrições:** até 18/05/22.
 - **Acesso:** de 24/05/22 a 30/06/22.
- **Público alvo:** servidores Quadro do Magistério (QM). As vagas são ilimitadas e a inscrição deve ser realizada pela adesão do próprio servidor.
- **Objetivo:** valorizar as competências tecnológicas e a promoção da cidadania no uso de informações.
- **Mais informações:** Em caso de dúvidas, abra uma ocorrência no Portal de Atendimento da Secretaria da Educação por meio da Central de Atendimento (atendimento.educacao.sp.gov.br)

INFORMAÇÃO Nº 14: PROGRAMA ESCOLA + SEGURA EM ERRD: TRILHAS FORMATIVAS

- **Formação/Ação:** trilhas formativas do Programa Escola + Segura em Educação para Redução de Riscos e Desastres (ERRD).
- **Formato:** mediado pela tecnologia, via CMSP (canal Desenvolvimento Profissional 1).
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Data:** 19/05/2022.
- **Horário:** 10h às 11h.
- **Tema:** Arboviroses - SISS - GEO Sistema de Informação em Saúde Silvestre.
- **Público alvo:** PCNP de todas áreas do conhecimento, gestores escolares e professores das unidades escolares.
- **Objetivo:** subsidiar os profissionais da Educação com a temática da ERRD, tema contemporâneo transversal do Currículo, além de apoiar os profissionais da Educação no desenvolvimento de projetos e ações de intervenção nas unidades escolares.
- **Mais informações:**
 - As ações formativas são desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Segurança Pública (SSP) e a Defesa Civil do Estado de São Paulo.
 - Estão previstas ainda duas outras ações formativas relativas à trilha (uma em agosto com o tema "Riscos Tecnológicos e Segurança no Trânsito" e uma em outubro com a temática "Emergência Climática: o que fazer?"). Mais informações serão divulgadas em breve.

INFORMAÇÃO Nº 15: PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO AMBIENTAL

- **Formação/Ação:** Programa Alfabetização Ambiental (PAA).
- **Formato:** remoto, via CMSP (Canal Desenvolvimento Profissional 1).
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Datas:**
 - **14/06/2022 - 2º Diálogo.**
 - **09/08/2022 - 3ª Diálogo.**
 - **20/09/2002 - 4ª Diálogo.**
- **Horário:** **14h às 15h30.**
- **Público-alvo:** PCNP de todas as áreas do conhecimento, em especial dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, e das áreas de Ciência da Natureza e Ciências Humanas dos Anos Finais do Ensino Fundamental; aos gestores escolares e aos professores das unidades escolares.
- **Objetivo:** subsidiar os profissionais da Educação com a temática ambiental.
- **Mais informações:** as ações formativas são desenvolvidas em parceria com a Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA).

INFORMAÇÃO Nº 16: MATERIAIS DAS OFICINAS PRESENCIAIS DO PROGRAMA ESCOLA + SEGURA EM ERRD

- **Formação/Ação:** 1ª Oficina do Programa Escola + Segura em ERRD.
- **Formato:** presencial.
- **Status:** realizado.
- **Datas:** 28 e 29 de abril de 2022.
- **Tema:** Percepção de Riscos.
- **Material:** [clique aqui para acessar o material.](#)
- **Mais informações:** o compartilhamento dos materiais visa auxiliar os profissionais das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares no desdobramento da formação.

INFORMAÇÃO Nº 17: MATERIAIS DO 4º ENCONTRO PRESENCIAL PEI

- **Formação/Ação:** 4º Encontro Presencial PEI
- **Formato:** presencial.
- **Status:** realizado.
- **Datas:** **04 e 05/05/2022.**
- **Tema:** Registros, evidência e portfólio.
- **Material:** [acesse aqui o material.](#)
- **Mais informações:** o compartilhamento dos materiais visa auxiliar os profissionais das Diretorias de Ensino e Unidades Escolares no desdobramento da formação.

INFORMAÇÃO Nº 18: CLUBE DE LEITURA GATO PRETO - REVOLUÇÃO DOS BICHOS DE GEORGE ORWELL

- **Formação/Ação:** Clube de Leitura Gato Preto - A revolução dos bichos (George Orwell).
- **Formato:** remoto, via CMSP (Canal de Desenvolvimento Profissional 2).
- **Status:** a ser realizado em breve.
- **Data:** **25/05/2022**
- **Horário:** **17h.**
- **Público-alvo:** todos os servidores da Educação (QM, QAE e QSE).
- **Mais informações:** convidamos todos a participar da leitura do mês de maio. O programa conta com a mediação da equipe técnica da EFAPE e a participação ao vivo de clubistas. Incentivamos a contribuição de todos via chat.

INFORMAÇÃO Nº 19: LIVES SEDUC-SP

Data	Horário	Tema	Canal
	7h - 11h	Formação Bolsa do Povo Educação Responsáveis	Bolsa do Povo
16/05	14h - 15h	CGRH	Dirigentes, CRH, Diretoria de Ensino e Supervisores
16/05	15h30 - 16h30	Adesão Novotec para 2023	Trio Gestor e Diretoria de Ensino
17/05	10h - 11h	COPED	Gestão
17/05	11h - 12h	CIEBP	Gestão, Tecnologia, Secretários Municipais, Diretores Municipais, Professores Municipais
17/05	15h - 16h	CONVIVA	Gestão
18/05	9h - 10h	Bolsa do Povo	Dirigentes, Tecnologia e Diretoria de Ensino
18/05	7h - 11h	Formação Bolsa do Povo Educação Responsáveis	Bolsa do Povo
18/05	15h - 16h	Sala de Leitura	Sala de Leitura
19/05	7h - 11h	Formação Bolsa do Povo Educação Responsáveis	Bolsa do Povo
19/05	10h - 11h	EFAPE	Gestão
19/05	15h - 16h	CONVIVA	Gestão
19/05	14h - 15h	CITEM	Treinamento 1

EDIÇÃO E FORMATAÇÃO

**Boletim Informativo Semanal produzido pela Diretoria de Ensino —
Região de Andradina**

Edição nº 19, de 12 de maio de 2022

Em caso de **críticas, dúvidas, elogios ou sugestões**, a Unidade Escolar deverá entrar em contato por e-mail deand@educacao.sp.gov.br

Luiz Eduardo Roque Gabateli
Executivo Público

Prof. Gabriel Fernando Soares Santos
*Dirigente Regional de Ensino
Em Exercício*